



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos Empregos abaixo relacionados, para a prestação das **Provas Objetivas e de entrega de Títulos** no dia **04 (quatro) de fevereiro de 2018**.

### 1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;
- 1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;
- 1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;
- 1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 6.5 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- 1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;
- 1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas;
- 1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;
- 1.8- Sob nenhuma alegação será feito prova fora dos locais preestabelecidos;
- 1.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Processo Seletivo, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;
- 1.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões;

Guatapará, 31 de janeiro de 2018.

**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito do Município

# DOMINGO, 04 DE FEVEREIRO – PERÍODO: MANHÃ – 09h00

**Data e Hora:** Domingo, 04 de fevereiro de 2018 - Manhã - Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00

**Local:** EMEF "PROFESSORA ANDREIA SERTORI SANDRIN"

**Endereço:** Rua José Linares Neto, 139 – Guatapará - SP

- **Instrutor de Música**

**TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS**

- **PEB I - Educação Infantil (EI)**

**TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS**

- **PEB I - Educação Básica I**

**TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS**

- **PEB II - Professor de Educação Básica II – Ciências**

**TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS**

- **PEB II - Professor de Educação Básica II – Geografia**

**TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS**

- **PEB II - Professor de Educação Básica II – História**

**TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS**

- **PEB II - Professor de Educação Básica II – Matemática**

**TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS**

- **PEB II - Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa**

**TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS**

- **PEB II - Professor de Educação Básica II – Educação Física**

**TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS**

- **PEB II - Professor de Educação Básica II – Informática**

**TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS**